

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.772/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **ADRIELLI ALVES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIELLI ALVES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.335-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 093.809.479-33, admitida em 04 de junho de 2018, ocupante da função de emprego público de Professora, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 31 de agosto de 2018 a 28 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1918
DE Nº 11362
UMUARAMA 13 109 120 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS